

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2011

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2011, às 11 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros em exercício. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a prestação pela Companhia de garantia, consistente em aval ou fiança, em operações financeiras contratadas por suas subsidiárias, a saber, Globex Utilidades S.A. ("Globex") e Nova Casa Bahia S.A. ("NCB"); e (ii) Aprovar a outorga de aval pela Companhia em operações de cessão de contratos de recebíveis de crediária (CDCI) realizadas pela NCB junto ao Banco Safra S.A. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram o item constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a prestação, pela Companhia, de fiança ou aval em garantia de operações de empréstimos bancários e cessão de contratos de recebíveis de crediário (CDCI) a serem realizadas por Globex ou NCB, observados os limites a seguir estabelecidos, mediante cobrança de valor correspondente a 50% do custo de fiança bancária cotado a mercado, na data da operação, para semelhante prazo e condições. CDCI – Limite Mensal NCB – R\$ 350.000.000,00 **5.2.** Aprovar a outorga de aval pela Companhia em garantia das operações de cessão de contratos de recebíveis de crediário (CDCI) realizadas pela NCB junto ao Banco Safra S.A., nos meses de dezembro de 2010 e janeiro de 2011 conforme valores e condições a seguir discriminados:

Período	Valor Total	Garantia
Dezembro 2010	R\$ 438.236.664,02	Aval da Companhia
Janeiro 2011	R\$ 308.204.487,77	Aval da Companhia

Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2011. Assinaturas: Presidente da Mesa – Abílio dos Santos Diniz; Secretária da Mesa – Renata Catelan P. Rodrigues. Abílio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz, Jean-Charles Henri Naouri, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing, Jean Louis Bourjier, Fábio Schwartsman, Candido Botelho Bracher, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Afonso Ferreira, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Renata Catelan P. Rodrigues** - Secretária. JUCESP nº 135.944/11-9, em 12/04/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 15CM



Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56



Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2011

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2011, às 11 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Abilio dos Santos Diniz; Secretária: Renata Catelan P. Rodrigues. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros em exercício. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a prestação pela Companhia de garantia, consistente em aval ou fiança, em operações financeiras contratadas por suas subsidiárias, a saber, Globex Utilidades S.A. ("Globex") e Nova Casa Bahia S.A. ("NCB"); e (ii) Aprovar a outorga de aval pela Companhia em operações de cessão de contratos de recebíveis de crediária (CDCI) realizadas pela NCB junto ao Banco Safra S.A. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram o item constante da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a prestação, pela Companhia, de fiança ou aval em garantia de operações de empréstimos bancários e cessão de contratos de recebíveis de crediário (CDCI) a serem realizadas por Globex ou NCB, observados os limites a seguir estabelecidos, mediante cobrança de valor correspondente a 50% do custo de fiança bancária cotado a mercado, na data da operação, para semelhante prazo e condições. CDCI – Limite Mensal NCB – R\$ 350.000.000,00 **5.2.** Aprovar a outorga de aval pela Companhia em garantia das operações de cessão de contratos de recebíveis de crediário (CDCI) realizadas pela NCB junto ao Banco Safra S.A., nos meses de dezembro de 2010 e janeiro de 2011 conforme valores e condições a seguir discriminados:

Período	Valor Total	Garantia
Dezembro 2010	R\$ 438.236.664,02	Aval da Companhia
Janeiro 2011	R\$ 308.204.487,77	Aval da Companhia

Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2011. Assinaturas: Presidente da Mesa – Abilio dos Santos Diniz; Secretária da Mesa – Renata Catelan P. Rodrigues. Abilio dos Santos Diniz, Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila, João Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz, Jean-Charles Henri Naouri, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing, Jean Louis Bourjier, Fábio Schvartsman, Candido Botelho Bracher, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Guilherme Afonso Ferreira, Arnaud Strasser e Ulisses Kameyama. Extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Renata Catelan P. Rodrigues** - Secretária. JUCESP nº 135.944/11-9, em 12/04/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 9CM

